

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTRARIA Nº 1329 /2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o 8504391-40.2012.8.06.0000,

**RESOLVE** excluir a servidora REJANE MEDEIROS PLUTARCO, Técnico Judiciária SPJNM, matrícula nº 4171.1/4, lotada na Secretaria da 1ª Câmara Cível, da Portaria nº 187/2012, datada e publicada em 08 de fevereiro de 2012, que instituiu grupo provisório de trabalho para atuar junto ao Setor de Precatórios, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTRARIA Nº 1325 /2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8511932.27.2012.8.06.0000,

**RESOLVE** conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento- base, ao servidor WANDERVAL TAVARES DE SOUZA, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 235, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Administração Judiciária, na Faculdade Entre Rios do Piauí- FAERPI, de carga horária de 420 horas, com efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTRARIA Nº 1324 /2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8500106 -85.2012.8.06.0167,

**RESOLVE** conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento- base, ao servidor JANDER SOUSA CAVALCANTE, Analista Judiciário - Área Judiciária, Matrícula nº 8241, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito Processual Civil, na Faculdade Integrada da Grande Fortaleza, com carga horária de 420 horas, com efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTRARIA Nº 1323 / 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8511615 -29.2012.8.06.0000,

**RESOLVE** conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora ELLANE COSTA CAVALCANTE, Analista Judiciário – Área Judiciária, Matrícula nº 9747, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito Constitucional, na Universidade do Sul de Santa Catarina com carga horária de 360 horas, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2012 .

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTRARIA Nº 1322 /2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8508766555-81.2012.8.06.0001,

**RESOLVE** conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora JULIANA GURGEL NOGUEIRA, Analista Judiciário, área – Técnico–Administrativa e especialidade